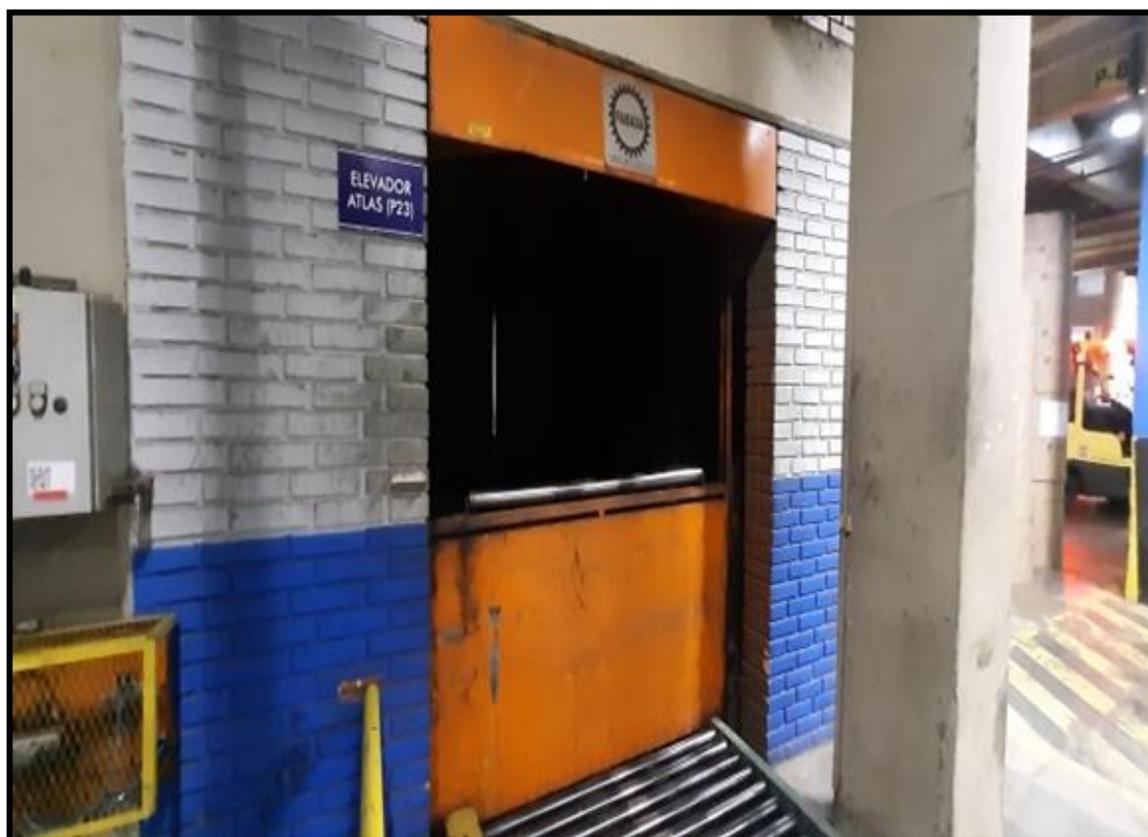


 CONERGE A Engenharia das NRs	 SUZANO	SUZANO PAPEL E CELULOSE	
RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NR-11		Relatório 11-0931	Página 1
		Obra 10112	Revisão 0

INSPEÇÃO DE INTEGRIDADE CONFORME NR-11

(Conforme Portaria MTPS 505, de 29 de abril de 2016)

SUZANO PAPEL E CELULOSE



907ELV100 - FAMASA 1

Este Relatório de Inspeção em Elevadores segue os mais rigorosos padrões de qualidade e obediência a Norma Regulamentadora - NR-11. Os serviços e resultados aqui contidos foram previamente revisados, analisados e aprovados por um Engenheiro Mecânico (Profissional Legalmente Habilitado) e Engenheiro de Segurança do Trabalho.

Propriedade Exclusiva do **GRUPO CONERGE – NORMAS REGULAMENTADORAS**, sendo proibida sua reprodução sem autorização prévia.

 CONERGE A Engenharia das NRs	 SUZANO	SUZANO PAPEL E CELULOSE	
RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NR-11		Relatório 11-0931	Página 3
		Obra 10112	Revisão 0

ÍNDICE

1.0 APRESENTAÇÃO	4
2.0 OBJETIVO.....	5
3.0 INTRODUÇÃO.....	5
4.0 NORMAS DE REFERÊNCIA.....	5
5.0 ESPECIFICAÇÕES DO ELEVADOR.....	6
6.0 TABELA DE REFERÊNCIA DE PRIORIDADES.....	6
7.0 REQUISITOS LEGAIS – TABELA DE REFERÊNCIA.....	7
8.0 GRÁFICO DE PRIORIDADES.....	7
9.0 TABELA DE REFERÊNCIA DE INFRAÇÕES.....	8
10.0 TABELA DE GRAU DE CORROSÃO.....	8
11.0 CONCLUSÃO.....	9
11.1 PRÓXIMAS INSPEÇÕES.....	10
12.0 DADOS CONTRATUAIS.....	10
13.0 ANEXOS.....	11
13.1 PLANILHA DE INSPEÇÃO.....	12
13.2 TESTE DE CARGA.....	13
13.3 A.R.T.....	14

Propriedade Exclusiva do **GRUPO CONERGE – NORMAS REGULAMENTADORAS**, sendo proibida sua reprodução sem autorização prévia.

 A Engenharia das NRs		SUZANO PAPEL E CELULOSE	
RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NR-11		Relatório 11-0931	Página 4
		Obra 10112	Revisão 0

1.0 APRESENTAÇÃO

PROPOSTA DE SERVIÇO

Avaliar através de inspeção de integridade estrutural os elevadores, conforme exigência da **Portaria MTPS 505, de 29 de abril de 2016**, da NR-11, fins de certificação das atuais condições de segurança.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

A fim de verificar os aspectos físicos estruturais, instalações, manutenção, grau de corrosão existente, soldas e documentações do equipamento, fornecendo as recomendações necessárias para a recuperação ou para a liberação do uso do elevador com segurança.

ESCOPO DETALHADO

- Análise da documentação existente, pertinentes aos requisitos exigidos pela NR.11;
- Acompanhamento fotográfico do serviço realizado;
- Verificação se os equipamentos de guindar e seus acessórios possuem manutenção preventiva e sua respectiva evidência;
- Verificar a evidência das inspeções periódicas realizadas em cabos de aço, correntes, roldanas e ganchos dos equipamentos de guindar;
- Verificar se os operadores de equipamentos de guindar estão habilitados;
- Verificar se os itens obrigatórios da NR-11 estão sendo atendidos;
- Inspeção dimensional das correntes;
- Inspeção dimensional dos cabos de aço;
- Realizar Medição de Espessura na chaparia, spot;
- Realizar Medição de Espessura da Película de Tinta, spot;
- Realizar Líquido Penetrante nas soldas indicadas pela Conerge, spot;
- Inspeção Visual para verificação de corrosão, trincas e desgastes;
- Inspeção Visual das estruturas metálicas, parafusos, para corpo, roldanas e grade de piso;
- Inspeção Visual no sistema de acionamento e do freio;
- Inspeção dos Trilhos, aonde possuir acessos;
- Inspeção das Vigas de apoio dos equipamentos;
- Inspeção dos ganchos e travas;
- Testemunho do Teste de carga operacional, com fornecimento de peso pela contratante;
- Teste do funcionamento dos sistemas de segurança.

Propriedade Exclusiva do **GRUPO CONERGE – NORMAS REGULAMENTADORAS**, sendo proibida sua reprodução sem autorização prévia.

 CONERGE A Engenharia das NRs	 SUZANO	SUZANO PAPEL E CELULOSE	
RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NR-11		Relatório 11-0931	Página 5
		Obra 10112	Revisão 0

2.0 OBJETIVO

Através dos dados coletados e utilizando como referência a norma NR-11, forneceremos um laudo técnico referente à situação de integridade do elevador **907ELV100 - FAMASA 1** a fim de indicar as adequações quanto à segurança estrutural e suas respectivas recomendações e soluções de conservação. A inspeção visual e análise em conjunto com a avaliação das características estruturais dos elementos formam uma parte essencial e importante no processo de reabilitação e conservação da integridade da ponte rolante, sendo que o este relatório de Inspeção é composto por:

- Planilha de Inspeção NR-11.
- Levantamento Dimensional (Cabos de Aço).
- Teste de Carga Operacional.

3.0 INTRODUÇÃO

Executado Inspeção por Ensaio Visual em todas as estruturas do Elevador, verificação de corrosão, trincas e desgastes, sistema de acionamento e do freio, inspeção dos ganchos e travas, dimensional dos cabos de aço e teste de carga operacional. O resultado encontrado consta em planilha de inspeção de auditoria NR11 em anexo, a fim de executar um planejamento de manutenção.

4.0 NORMAS DE REFERÊNCIA

- ASME V
- NBR ISO 4309: 2009 – Cabo de Aço – Inspeção e Descarte
- NR-11

Propriedade Exclusiva do **GRUPO CONERGE – NORMAS REGULAMENTADORAS**, sendo proibida sua reprodução sem autorização prévia.

 CONERGE A Engenharia das NRs	 SUZANO	SUZANO PAPEL E CELULOSE	
RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NR-11		Relatório 11-0931	Página 6
		Obra 10112	Revisão 0

5.0 ESPECIFICAÇÕES DO ELEVADOR

Área de instalação:.....ACAPAPEL

Capacidade de carga:.....NADA CONSTA

Número de série:.....NADA CONSTA

Fabricante:.....NADA CONSTA

Desenho de projeto:.....NADA CONSTA

6.0 TABELA DE REFERÊNCIA DE PRIORIDADES

TIPO DE PRIORIDADE	CONDIÇÃO DA PRIORIDADE DE ATENDIMENTO
P0	PRESERVAR A SEGURANÇA A VIDA E EQUIPAMENTOS, COM PLANEJAMENTO IMEDIATO DE INTERVENÇÃO
P1	AUMENTAR A VIDA ÚTIL DOS ELEMENTOS ESTRUTURAIS
P2	AUMENTAR A VIDA ÚTIL DOS ELEMENTOS ESTRUTURAIS, VERIFICANDO A EVOLUÇÃO DA ANOMALIAS
P3	AUMENTAR A VIDA ÚTIL DOS ELEMENTOS ESTRUTURAIS, VERIFICANDO A EVOLUÇÃO DA ANOMALIAS, PARA CONSERVAÇÃO ORIGINAL DAS PEÇAS CONSTRUTIVAS

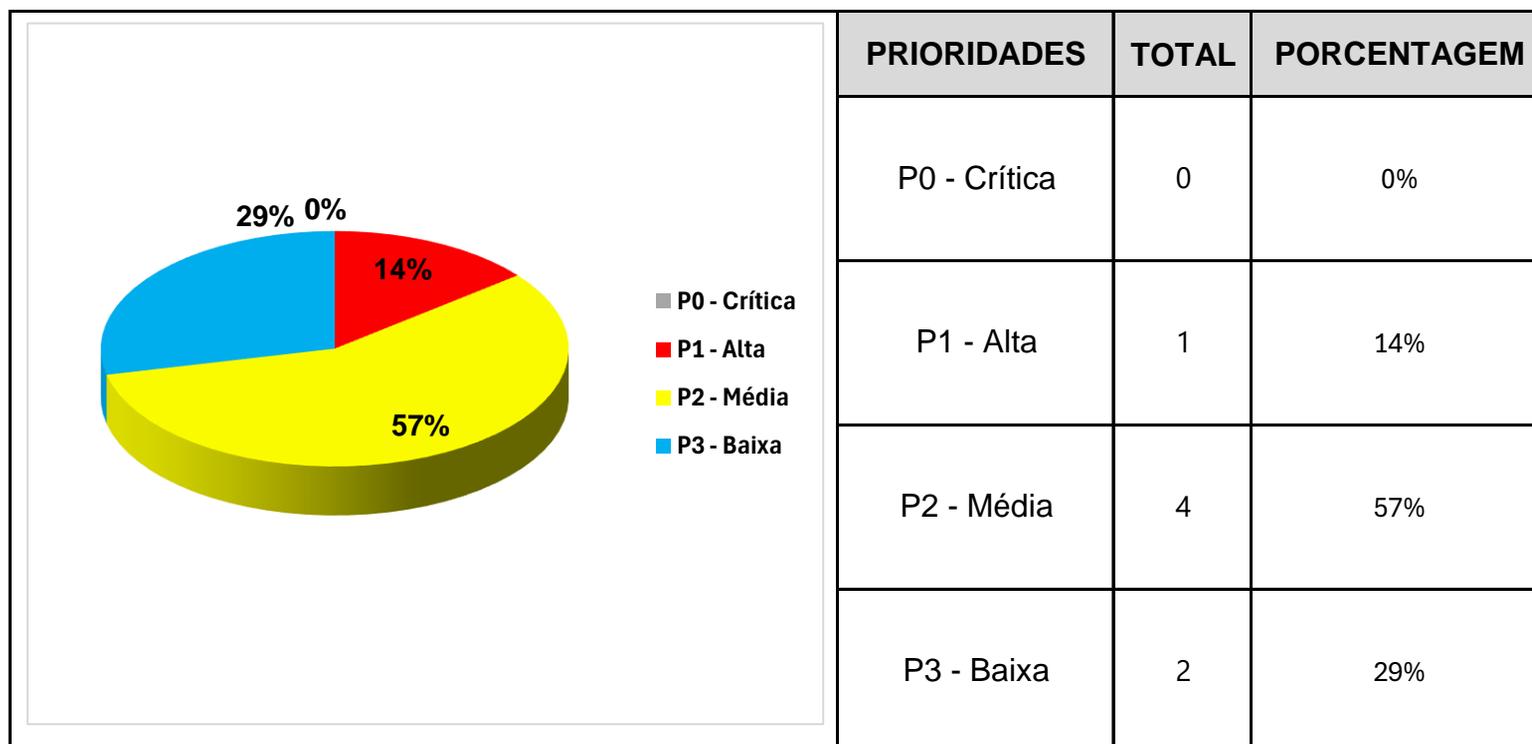
Propriedade Exclusiva do **GRUPO CONERGE – NORMAS REGULAMENTADORAS**, sendo proibida sua reprodução sem autorização prévia.

 CONERGE A Engenharia das NRs	 SUZANO	SUZANO PAPEL E CELULOSE	
RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NR-11		Relatório 11-0931	Página 7
		Obra 10112	Revisão 0

7.0 REQUISITOS LEGAIS – TABELA DE REFERÊNCIA

N°	Requisitos Legais	Itens da Norma
1	Operação de Elevadores, Guindastes, transportadores Industriais e Máquinas Transportadoras	11.1.1 à 11.1.3
2	Trabalho em Atividades de Transporte de Sacas	11.2. à 11.2.11
3	Armazenamento de Materiais	11.3 à 11.3.5
4	Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Chapas de Mármore, Granito e outras Rochas.	11.4 à 11.4.1

8.0 GRÁFICO DE PRIORIDADES



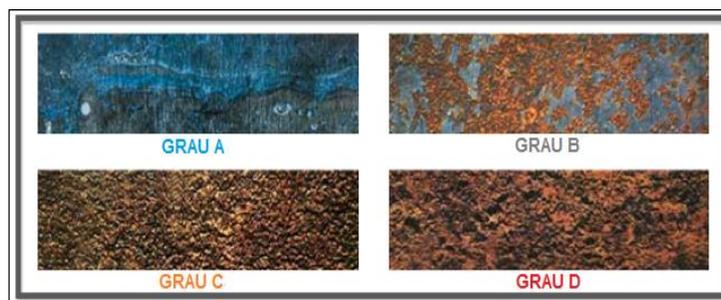
Propriedade Exclusiva do **GRUPO CONERGE – NORMAS REGULAMENTADORAS**, sendo proibida sua reprodução sem autorização prévia.

 A Engenharia das NRs		SUZANO PAPEL E CELULOSE	
RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NR-11		Relatório 11-0931	Página 8
		Obra 10112	Revisão 0

9.0 TABELA DE REFERÊNCIA DE INFRAÇÕES

TABELA DE REFERÊNCIA PRIORIDADE/INFRAÇÃO	
TIPO DE PRIORIDADE	INFRAÇÃO EQUIVALENTE
P0	→ I-4
P1	→ I-3
P2	→ I-2
P3	→ I-1

10.0 TABELA DE GRAU DE CORROSÃO



- **Grau A** – Superfície de aço com a carepa de laminação praticamente intacta em toda a superfície e sem corrosão. Representa a superfície de aço recentemente laminada, (limpeza periódica).
- **Grau B** – Superfície de aço com princípio de corrosão, quando a carepa de laminação começa a desprender-se, (tratamento e pintura).
- **Grau C** – Superfície de aço onde a carepa de laminação foi eliminada pela corrosão ou poderá ser removida por raspagem ou jateamento, desde que não tenha formado ainda cavidades muito visíveis (pites) em grande escala, (aprovada com ressalvas).
- **Grau D** – Superfície de aço onde a carepa de laminação foi eliminada pela corrosão com formação de cavidades visíveis em grande escala, (situação reprovada).

Propriedade Exclusiva do **GRUPO CONERGE – NORMAS REGULAMENTADORAS**, sendo proibida sua reprodução sem autorização prévia.

 CONERGE A Engenharia das NRs	 SUZANO	SUZANO PAPEL E CELULOSE	
RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NR-11		Relatório 11-0931	Página 9
		Obra 10112	Revisão 0

11.0 CONCLUSÃO

Essa vistoria tem validade de 12 meses para o elevador **9907ELV100 - FAMASA 1** localizado no ACAPAPEL, inspecionada conforme a NR-11, está sendo LIBERADO para operação, porém necessário atender os prazos estabelecidos e as recomendações citadas em função da Planilha de Inspeção NR-11.

Nota técnica: Após a inspeção do equipamento ou elemento de sustentação, deve ser emitido “Relatório de Inspeção”, com periodicidade anual, elaborado por profissional legalmente habilitado com ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - recolhida, que passa a fazer parte da documentação do equipamento conforme item 1.3.1 do Anexo 01 da NR-11.

Nota técnica: Deve ser dada a atenção especial ao item 11.1.8 da NR-11 que define que ao ser detectado alguma peça defeituosa ou que apresente deficiência durante a operação, deverá ser substituída imediatamente. Toda manutenção deve ser feita, conforme fabricante do equipamento, sempre por profissionais capacitados para esta finalidade e devem ser geradas vidências documentadas a fim de atenderem aos planos de manutenções preventivas e que se necessário identificar os responsáveis pelas verificações e reparos.

Nota técnica: 3.4.1.3 (ABNT NBR ISO 4309, inspeção em cabo de aço) O cabo deve ser examinado se ocorrer um incidente que possa ter causado danos ao cabo e/ou à sua extremidade, ou sempre que um cabo for novamente utilizado após a desmontagem seguida de reinstalação, o cabo deve ser examinado.

Propriedade Exclusiva do **GRUPO CONERGE – NORMAS REGULAMENTADORAS**, sendo proibida sua reprodução sem autorização prévia.

 CONERGE A Engenharia das NRs	 SUZANO	SUZANO PAPEL E CELULOSE	
RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NR-11		Relatório 11-0931	Página 10
		Obra 10112	Revisão 0

11.1 PRÓXIMAS INSPEÇÕES

Próxima Inspeção: 04/12/2025

12.0 DADOS CONTRATUAIS

Contratante:..... : Suzano Papel e Celulose – Limeira / SP

Responsável/Representante:..... : Alexandre Queiroz

Contato:..... : +55 (19) 2108-3514

Número da obra:..... : 10112

Número do Relatório:..... : 11-0931

Tipo de inspeção:..... : Inspeção NR-11 em Elevadores

Início da inspeção:..... : 11/11/2024

Término da inspeção:..... : 04/12/2024

Data do relatório:..... : 06/12/2024

Equipe técnica envolvida:..... : Aux. De Inspeção: Caio Victor Andrade

Ass. Técnico de Engenharia : Celso Sampaio

Eng. Responsável: Carlos Henrique de Moraes

CONTROLE DE EMISSÃO			
Profissional Legalmente Habilitado NR-11	CARLOS HENRIQUE DE MORAES CREA SP 0640977984	 Assinatura	06/12/2024 Data

"Inspeção com Segurança e Qualidade é nossa Prioridade"

Propriedade Exclusiva do **GRUPO CONERGE – NORMAS REGULAMENTADORAS**, sendo proibida sua reprodução sem autorização prévia.

 CONERGE A Engenharia das NRs	 SUZANO	SUZANO PAPEL E CELULOSE	
RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NR-11		Relatório 11-0931	Página 11
		Obra 10112	Revisão 0

13.0 - ANEXOS

Propriedade Exclusiva do **GRUPO CONERGE – NORMAS REGULAMENTADORAS**, sendo proibida sua reprodução sem autorização prévia.

 CONERGE A Engenharia das NRs	 SUZANO	SUZANO PAPEL E CELULOSE	
RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NR-11		Relatório 11-0931	Página 12
		Obra 10112	Revisão 0

13.1 - PLANILHA DE INSPEÇÃO

Propriedade Exclusiva do **GRUPO CONERGE – NORMAS REGULAMENTADORAS**, sendo proibida sua reprodução sem autorização prévia.

				LEGENDA DE PRIORIDADE:
Cliente:	Suzano - Limeira	Data:	06/12/2024	P0 = Crítico
Identificação / Tag:	907ELV100 - FAMASA 1	Nº do Relatório:	10112	P1 = Prioridade Alta
Tipo de equipamento:	Elevador	Norma de Ref.:	Portaria MTPS n.º 505, de 29 de abril de 2016	P2 = Prioridade Média
				P3 = Prioridade Baixa

Nº	TIPO	LOCAL	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO
1	FOTO E ESTADO DA TAG - INTEGRIDADE	EXTERNO	Foi evidenciado que o equipamento possui TAG de identificação.	NADA CONSTA	-	
2	CARGA MÁXIMA - INTEGRIDADE	EXTERNO	Foi evidenciado que no equipamento não há descrição de carga máxima.	Necessário instalar descrição de carga máxima, conforme item 11.1.3.2 da NR-11.	P-2	
3	ABERTURA DA CABINE - INTEGRIDADE	EXTERNO	Foi evidenciado que o equipamento possui abertura da cabine adequada.	NADA CONSTA	-	
4	ACESSO - INTEGRIDADE	EXTERNO	Foi evidenciado que o equipamento possui acesso adequado.	NADA CONSTA	-	

				LEGENDA DE PRIORIDADE:	
Cliente:	Suzano - Limeira	Data:	06/12/2024	P0 = Crítico	
Identificação / Tag:	907ELV100 - FAMASA 1	Nº do Relatório:	10112	P1 = Prioridade Alta	
Tipo de equipamento:	Elevador	Norma de Ref.:	Portaria MTPS n.º 505, de 29 de abril de 2016	P2 = Prioridade Média	
				P3 = Prioridade Baixa	

Nº	TIPO	LOCAL	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO
5	ESTRUTURA - INTEGRIDADE	EXTERNO	Foi evidenciado que a estrutura do equipamento encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	
6	BOTÃO DE ACIONAMENTO - INTEGRIDADE	EXTERNO	Foi evidenciado que o botão de acionamento encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	
7	BOTÃO EMERGÊNCIA - INTEGRIDADE	EXTERNO	Foi evidenciado que o botão de emergência não possui proteção contra o acionamento involuntário	Necessário instalar proteção contra o acionamento involuntário no entorno do botão, a fim de atender ao item 12.4.1 alínea C), da norma NR-12	P-1	
8	CHAVE GERAL - INTEGRIDADE	EXTERNO	Foi evidenciado que a chave geral não possui inscrições sobre as suas posições.	Necessário instalar as inscrições das posições de "ligado" e "desligado" da chave geral.	P-2	

				LEGENDA DE PRIORIDADE:	
Cliente:	Suzano - Limeira	Data:	06/12/2024	P0 = Crítico	
Identificação / Tag:	907ELV100 - FAMASA 1	Nº do Relatório:	10112	P1 = Prioridade Alta	
Tipo de equipamento:	Elevador	Norma de Ref.:	Portaria MTPS n.º 505, de 29 de abril de 2016	P2 = Prioridade Média	
				P3 = Prioridade Baixa	

Nº	TIPO	LOCAL	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO
9	CABINE - INTEGRIDADE	EXTERNO	Foi evidenciado que o equipamento possui cabine adequada.	NADA CONSTA	-	
10	ILUMINAÇÃO CABINE - INTEGRIDADE	EXTERNO	Foi evidenciado que a cabine do elevador não possui iluminação adequada.	Necessário instalar iluminação na cabine do elevador	P-3	
11	ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA CABINE - INTEGRIDADE	EXTERNO	Foi evidenciado que a cabine do elevador não possui sistema de iluminação de emergência.	Necessário instalar sistema de iluminação de emergência na cabine do elevador.	P-3	
12	ILUMINAÇÃO DO AMBIENTE - INTEGRIDADE	EXTERNO	Foi evidenciado que o ambiente encontra-se iluminado.	NADA CONSTA	-	

				LEGENDA DE PRIORIDADE:
Cliente:	Suzano - Limeira	Data:	06/12/2024	P0 = Crítico
Identificação / Tag:	907ELV100 - FAMASA 1	Nº do Relatório:	10112	P1 = Prioridade Alta
Tipo de equipamento:	Elevador	Norma de Ref.:	Portaria MTPS n.º 505, de 29 de abril de 2016	P2 = Prioridade Média
				P3 = Prioridade Baixa

Nº	TIPO	LOCAL	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO
13	ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA DO AMBIENTE - INTEGRIDADE	EXTERNO	Foi evidenciado que o ambiente possui iluminação de emergência.	NADA CONSTA	-	
14	SISTEMA HIDRÁULICO - INTEGRIDADE	EXTERNO	Foi evidenciado que o sistema hidráulico do equipamento encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	
15	SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO - INTEGRIDADE	EXTERNO	Foi evidenciado que o ambiente de instalação do equipamento possui extintor de combate a incêndio.	NADA CONSTA	-	
16	PAINEL ELÉTRICO - INTEGRIDADE	EXTERNO	Foi evidenciado que o painel elétrico encontra-se sem a sua sinalização completa.	Necessário adequar sinalização do painel quanto ao perigo de choque elétrico e restrição de acesso por pessoas não autorizadas	P-2	

				LEGENDA DE PRIORIDADE:
Cliente:	Suzano - Limeira	Data:	06/12/2024	P0 = Crítico
Identificação / Tag:	907ELV100 - FAMASA 1	Nº do Relatório:	10112	P1 = Prioridade Alta
Tipo de equipamento:	Elevador	Norma de Ref.:	Portaria MTPS n.º 505, de 29 de abril de 2016	P2 = Prioridade Média
				P3 = Prioridade Baixa

Nº	TIPO	LOCAL	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO
17	PAINEL DE COMANDO - INTEGRIDADE	EXTERNO	Foi evidenciado que o painel de comando encontra-se sem a sua sinalização completa.	Necessário adequar sinalização do painel quanto ao perigo de choque elétrico e restrição de acesso por pessoas não autorizadas	P-2	
18	TRILHO - INTEGRIDADE	EXTERNO	Foi evidenciado que o trilho encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	
19	POÇO CERCADO - INTEGRIDADE	EXTERNO	Foi evidenciado que o cercado do poço encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	
20	POÇO - INTEGRIDADE	EXTERNO	Foi evidenciado que o poço encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	

				LEGENDA DE PRIORIDADE:	
Cliente:	Suzano - Limeira	Data:	06/12/2024	P0 = Crítico	
Identificação / Tag:	907ELV100 - FAMASA 1	Nº do Relatório:	10112	P1 = Prioridade Alta	
Tipo de equipamento:	Elevador	Norma de Ref.:	Portaria MTPS n.º 505, de 29 de abril de 2016	P2 = Prioridade Média	
				P3 = Prioridade Baixa	

Nº	TIPO	LOCAL	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO
21	TESTE DE CARGA	EXTERNO	Foi evidenciado o teste de carga no equipamento.	NADA CONSTA	-	

 CONERGE A Engenharia das NRs	 SUZANO	SUZANO PAPEL E CELULOSE	
RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NR-11		Relatório 11-0931	Página 13
		Obra 10112	Revisão 0

13.2 - TESTE DE CARGA

Propriedade Exclusiva do **GRUPO CONERGE – NORMAS REGULAMENTADORAS**, sendo proibida sua reprodução sem autorização prévia.

CLIENTE:	Suzano Papeis e Celulose	LOCALIZAÇÃO:	LIMEIRA/SP
TAG:	907ELV100	OBRA:	10112
DESCRIÇÃO:	ELEVADOR	DATA EXECUÇÃO:	02/12/2024

RESULTADO

Foi realizado teste de carga estática operacional no elevador
LAUDO : APROVADO



CONCLUSÃO

Durante a inspeção, foi realizado Teste por Carga obtendo resultados satisfatórios.

Relatório:	Data do relatório:	Eng° Responsável: Carlos Henrique de Moraes
11-0931	06/12/2024	Carlos Henrique de Moraes Engenheiro Mecânico CREA-SP 0640977984

 CONERGE A Engenharia das NRs	 SUZANO	SUZANO PAPEL E CELULOSE	
RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NR-11		Relatório 11-0931	Página 14
		Obra 10112	Revisão 0

13.3 A.R.T.

Propriedade Exclusiva do **GRUPO CONERGE – NORMAS REGULAMENTADORAS**, sendo proibida sua reprodução sem autorização prévia.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
2620250155777

1. Responsável Técnico

CARLOS HENRIQUE DE MORAES

Título Profissional: **Engenheiro Industrial - Mecânica, Engenheiro de Segurança do Trabalho**

RNP: **2603421441**

Empresa Contratada: **CONERGE CONSULTORIA TREINAMENTOS E VENDAS EIRELI**

Registro: **0640977984-SP**

Registro: **2317311-SP**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Suzano S.A.**

CPF/CNPJ: **16.404.287/0156-91**

Endereço: **Rodovia ANHANGUERA**

Nº:

Complemento:

Bairro: **JARDIM NOVA LIMEIRA**

Cidade: **Limeira**

UF: **SP**

CEP: **13486-199**

Contrato: **Pr. 5.927/24 / 5.928/24 / 5.929/24**

Celebrado em: **23/09/2024**

Vinculada à Art nº:

Valor: R\$ **8.100,00**

Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Rodovia ANHANGUERA**

Nº:

Complemento:

Bairro: **JARDIM NOVA LIMEIRA**

Cidade: **Limeira**

UF: **SP**

CEP: **13486-199**

Data de Início: **11/11/2024**

Previsão de Término: **30/03/2025**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Industrial**

Código:

Proprietário: **Suzano S.A.**

CPF/CNPJ: **16.404.287/0156-91**

4. Atividade Técnica

Quantidade Unidade

Supervisão

1	Inspeção	de transporte, movimentação e manuseio de materiais (NR11) - segurança do trabalho	37,00000	unidade
----------	-----------------	---	-----------------	----------------

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

OBRAS 10110 / 10112 / 10113 - SUZANO LIMEIRA - NR-11 - INSPEÇÃO DE INTEGRIDADE EM EQUIPAMENTOS.
 ELEVADORES: L1PA01-900ELV001, L1PA01-900ELV002, L1PA01-900ELV003, L1CR10-702ELV302, L1CR10-719ELV001, L1CU10-712ELG5001, L1CC30-509ELV001, L1PA30-913ELV300, L1PA30-903ELV300, L1PA20-907ELV100, L1PA20-911ELV100, L1PA40-904ELV001 (VOITH A), L1PA40-904ELV002 (VOITH B), L1PP10-306ELV001, ELEVADOR ADM (PCD). PLATAFORMAS: L1CS50-513PLM001, L1CS50-513PLM002. PONTES-ROLANTES: L1CC40-503PTR102, L1CC40-503PTR101, L1CU70-720PTR101, L2CA40-160PTR001, L1GB01-200PTR001, L1GB01-200PTR002, L1CC20-501PTR109, L1CC70-506PTR107, L1CU70-723PTR001, L1PC01-917PTR003, L1PC01-917PTR003, L1PR01-309PTR002, L1PM01-302PTR002, L1M01-302PTR002, L1PR01-39PTR003, L1CS03-513PTR001, L1PA01-904PTR001, L1PM01-302PTR002, L1PC20-91PTR002, 917PTR002B.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

Nenhuma

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

SANTOS 31 de JANEIRO de 2025

Local data

CARLOS HENRIQUE DE MORAES - CPF: 926.902.118-15

Suzano S.A. - CPF/CNPJ: 16.404.287/0156-91

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confex.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br

Tel: 0800 017 18 11

E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima



Valor ART R\$ 99,64

Registrada em: 31/01/2025

Valor Pago R\$ 99,64

Nosso Número: 2620250155777

Versão do sistema

Impresso em: 31/01/2025 11:38:51